Publicado: 02/09/2010 Pág.: 01
EDIÇÃO Nº 7.752
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 46/2010

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0011.1.053	Aquisição de Veiculo Programa IGDBF
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (Fonte 31745 Programa IGDBF do FNAS – Exercício Corrente).....R$ 6.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 6.900,00	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos Reais), conforme abaixo discriminado:

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0011.2.025	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 31745 Programa IGDBF do FNAS – Exercício Corrente).....R$ 6.900,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$ 6.900,00	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 46/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, pagamento de despesas de custeio, adquirir materiais e serviços, equipamentos e veículo para o PROGRAMA FNAS - IGDBF.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Veiculo Programa IGDBF Função 08 - Assistência Social Projeto 1.053 - Aquisição de Veiculo Programa IGDBF	Veiculo	Equip.	Unid.	1	2010	25.057,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 46/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, pagamento de despesas de custeio, adquirir materiais e serviços, equipamentos e veículo para o PROGRAMA FNAS - IGDBF.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Veiculo Programa IGDBF Função 08 - Assistência Social Projeto 1.053 - Aquisição de Veiculo Programa IGDBF	Veiculo	E	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	25.057,03 0,00 0,00 0,00